

Seleção Simplificada para Contratação de Professor Substituto

RESULTADO DOS RECURSOS DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO E TITULAÇÃO - 12/05/2022

Nº do RG dos Impetrantes	Resultado do Recurso
454414-	<p>Indeferido. Item 5.4.1 do Edital. “a Prova de Desempenho Didático consiste na apresentação de uma aula pública, que terá como objetivo avaliar o/a candidato/a quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, e a metodologia de aula.”</p> <p>Item 5.4.7.2. “O IFBA não se responsabiliza por possíveis falhas em equipamentos de propriedade do candidato que possam prejudicar a apresentação da aula pública.”</p> <p>Item 5.5. “A avaliação da prova de desempenho didática consistirá na análise dos itens de Critérios de Avaliação.”</p> <p>Outros pontos complementares foram enviados para o e-mail do candidato.</p>
635942-	<p>Deferido. Após análise do recurso, a pontuação do título e nota final foram alterados para 7,55 e 8,31.</p>
752954-	<p>Indeferida. Após análise do recurso, sobre o ponto 1, Item 5.4.1 do Edital. “a Prova de Desempenho Didático consiste na apresentação de uma aula pública, que terá como objetivo avaliar o/a candidato/a quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, e a metodologia de aula.</p> <p>Indeferida. Após análise do recurso, sobre o ponto 2, Item 5.2.3. “As provas serão avaliadas por Banca Examinadora constituída de 03 (três) membros devidamente graduados, existindo no mínimo um componente com formação acadêmica igual ou superior à exigida para a vaga em disputa.” Outros pontos complementares foram enviados para o e-mail da candidata.</p> <p>Deferida. Após análise do recurso, sobre o ponto 3, notas reavaliadas, conforme item 5.3.3. do Edital. “. O/a candidato/a deverá apresentar os títulos originais e as respectivas cópias legíveis ou, se preferir, apresentar apenas as cópias devidamente autenticadas.”</p>
754339-	<p>Indeferida. Após análise do recurso, sobre o ponto 1, com relação à avaliação de titulação, conferir anexo II do Edital, que trata da</p>

	<p>pontuação máxima para cada item.</p> <p>Indeferida. Após análise do recurso, sobre o ponto 2, Item 5.4.8 “A nota da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética das três notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo desclassificado o/a candidato/a que obtiver média inferior a 6,00 (seis) pontos.”</p>
	<p>Indeferida. Após análise do recurso, sobre o ponto 3, Item 5.4.1 do Edital. “a Prova de Desempenho Didático consiste na apresentação de uma aula pública, que terá como objetivo avaliar o/a candidato/a quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, e a metodologia de aula.”</p>
	<p>Deferida Parcialmente. Outros pontos complementares foi enviado para o e-mail da candidata, bem como os documentos solicitados.</p>